

### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	7
Secretaria Municipal de Esporte .....	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	8

---

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 032/2021**

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Esporte, inscrita no CNPJ sob o n° 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo Gestor **Osmarivan Moreira de Souza**, inscrita no CPF n° 596.588.171-68 e portador da CI- RG n° 13.980 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 1.281.076 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 032/2021, PROCESSO n° 804/2021**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar n° 128/2008, Decreto Municipal n° 260/2016, Lei complementar n° 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **registrar os preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:**

**EMPRESA: WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA**

**CNPJ: 43.497.506/0001-60**

**ENDEREÇO: R FIRMINO MENDES, N° 351, SALA A, CEP 77.600-000 – CENTRO – PARAÍSO DO TOCANTINS**

**TELEFONE: (63) 9 8141-9127**

**E MAIL: wellingtonalves18@gmail.com**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	Serv.	<b>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor novo/usado com ano de fabricação mínimo de 2013, com lotação mínima de 09 (nove) passageiros; com ar condicionado, tipo KOMBÍ/VAN ou similar. Com motorista - Pelo período de 12 meses.</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## 1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

## 1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;  
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

## 1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com o(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e a Gerenciadora da Ata. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês outubro de 2021.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**WELLINGTON ALVES DE ALMEIDA**

**CNPJ: 43.497.506/0001-60**

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2021

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo Gestor **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 820.508.561-72 e portador da CI- RG nº 3823462 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-97, e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, PROCESSO nº 951/2021**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009 e Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de materiais de expediente através da Secretaria de Educação e Juventude**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

**EMPRESA: PARAÍSO COMÉRCIO DE PROD. E PROJETOS EIRELI**

**CNPJ: 29.045.704/0001-62**

**ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1269, QD. 05, LT. 06, SETOR INTERLAGOS PARAÍSO - TO**

**TELEFONE: (63) 33611051**

**EMAIL: PAPELARIAPSOLICITACAO@GMAIL.COM**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	500	UND	Pasta em Nylon 600, com alça de ombro, fechamento com zíper. Acabamento com vivos na cor preta e estampa em silk-screen com tinta a base de agua, logo a definir <b>Dimensões aproximadas</b> Comprimento: 40 cm Altura: 30 cm Lateral: 10 cm Fundo: 10 cm	BELLAVER	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 16.750,00** (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

**EMPRESA: DAMACENA & PEREIRA LTDA**

**CNPJ: 09.603.075/0001-31**

**ENDEREÇO: RUA AMANCIO DE MORAIS, Nº 743, CENTRO, CEP: 77.600-000 PARAÍSO TO**

**TELEFONE: (63) 36022450**

**EMAIL: QUATROVENDAS01@GMAIL.COM**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
02	10	CX	Caneta Esferográfica Escrita de traço fino na cor Azul, esfera de tungstênio 0,8mm, Corpo sextavado em Material translucido c/ Tampa Ventilada, Resinas Termoplásticas, Tinta a base de corantes orgânicos e Solventes, Comp. 140mm, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, 50X1	BIC	R\$ 27,50	R\$ 275,00
04	04	CX	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	LEO LEO	R\$ 36,00	R\$ 144,00
05	500	UND	Borracha branca natural, não tóxico, com apresentação do prazo de validade	LEO LEO	R\$ 0,30	R\$ 150,00
06	500	UND	Pen Drive 16 GB	MULTILASER	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 12.569,00** (Doze mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

**EMPRESA: INK INFORMÁTICA REP. E MANUT. DE IMPRESSORAS LTDA**

**CNPJ: 14.030.718/0001-35**

**ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 9, Nº 08, CONJ 03 LOTE 09, CEP: 77.020-024, PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO**

**TELEFONE: (63) 32258303 / 32148492**

EMAIL: [INK.TO@HOTMAIL.COM](mailto:INK.TO@HOTMAIL.COM)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
03	500	UND	Caderno capa dura brochura, tamanho grande com 96 folhas.	JANDAIA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 1.900,00** (Um mil e novecentos reais).

**TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 31.219,00** (Trinta e um mil e duzentos e dezenove reais)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### 1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

#### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada, através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestor da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude, e a Gerenciadora da Ata** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês setembro de 2021.

**CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

Pregoeira

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**PARAÍSO COMÉRCIO DE PROD. E PROJETOS EIRELI**

**CNPJ: 29.045.704/0001-62**

**DAMACENA & PEREIRA LTDA**

**CNPJ: 09.603.075/0001-31**

**INK INFORMÁTICA REP. E MANUT. DE IMPRESSORAS LTDA**

**CNPJ: 14.030.718/0001-35**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social**

**Contratada: JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME**

**Processo nº 1313/2021**

Tendo em vista um equívoco na Publicação do Diário Oficial nº 173 data 13 de outubro de 2021 referente ao **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021** com isso solicitamos que:

Onde se lê:

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1313/2021, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 381/2021, a favor JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.158.968/0001-43, Av: Bernardo Sayão nº1010 Centro no valor total de R\$ 1.276,00 (Hum mil e duzentos e setenta e seis reais) referente, Aquisição de material expediente para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e do Programa Bolsa Família tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1313/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Leia-se:

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1313/2021, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 381/2021, a favor JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.158.968/0001-43, Av: Bernardo Sayão nº1010 Centro no valor total de R\$ 1.276,00 (Hum mil e duzentos e setenta e seis reais) referente, Aquisição de material expediente e consumo para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e do Programa Bolsa Família tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1313/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 14 de outubro de 2021.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 46/2021/SEMEJ**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI  
CNPJ sob nº 33.753.244/0001-02**

**OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento da CONTRATADA de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1326/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 9.900,00 (Nove mil, novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1326/2021**

**FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 339039**

**FONTE: 002000000**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 47/2021/SEMEJ**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: UNIGRAFICA GRÁFICA & FLORICULTURA LTDA**

**CNPJ sob nº 01.860.640/0001-34**

**OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento da CONTRATADA de ornamentação nos eventos institucionais, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1326/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 5.860,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1326/2021**

**FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 339039**

**FONTE: 002000000**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 34/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1214/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº378/2021, constante nas páginas 22, 23, e 24, a favor de AMERICO DE SOUSA MARINHO 33580987100 CNPJ nº 12.246.415/0001-29 localizado Rua D. Pedro I, nº1326, setor Jardim Paulista, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO CEP 77600-000, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO** destina-

da a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1214/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 08 de outubro de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2019**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ nº 06.143.261/0001-47**

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2019**, assinado a 29 de outubro de 2019, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de impressão a laser e serviços recarga de Toner, destinados a servir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, nos termos e quantidades estabelecidas no contrato original, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição. Também constitui como o objeto do presente 2º Termo Aditivo do Contrato nº 41/2019, a transferência de titularidade de contrato, tendo em vista a extinção da Secretária de Desenvolvimento Econômico, foi criado a Secretaria Municipal de Meio ambiente, Cultura e Turismo. Sendo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, passará a reger a titularidade deste contrato.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Total R\$ 12.687,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2019, assinado a 29 de outubro de 2019, advindo do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL: 13.392.0013.2011**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40**

**FONTE: 0001000**

**PROCESSO: 1119/2019**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 03/2021

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

**CONVENENTE:** PRELAZIA DE CRISTALÂNDIA

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, com a finalidade de contribuição destinada ao convênio para a Missa Sertaneja 2021, em Paraíso do Tocantins/TO, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Paróquia São José Operário, com o objetivo de desenvolver o turismo religioso em Paraíso do Tocantins/TO, conforme Plano de Trabalho com Metas e Plano de Aplicação do CONVENENTE devidamente aprovado e autorizado pela CONCEDENTE, nos termos da Justificativa e

Solicitação constantes no Processo 1311/2021, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, para a concepção de sua finalidade.

**VALOR TOTAL:** Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em uma única parcela.

**BASE LEGAL:** pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2144/2021, para o exercício de 2021, e demais Leis pertinentes.

**PROCESSO:** 1311/2021

**Funcional: 23.695.0022.2389**

**Natureza da Despesa: 3.3.50.41**

**Fonte: 00100000**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 044/2021**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 44/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

**CONTRATADA:** TOP 10 PNEUS EIRELI

**CNPJ/MF 09.404.267/0001-19**

**OBJETO:** a aquisição de pneus e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de pneus, para caminhonete utilizada pelos Brigadistas de Incêndios, a fim de desenvolver ações para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – Anexo do Processo 1120/2021.

**VALOR:** R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas

alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 20/2021, de 25 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

**FUNCIONAL: 18.541.0020.2275/**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.39**

**FONTE: 0010000**

**PROCESSO: 1120/2021**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Oct 14 23:30:30 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)